



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

Indicação n°

Indica-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura que promova a elevação da faixa de pedestres localizada na praia central, próxima ao ponto de ônibus anexo a ponte municipal.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, indica a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Sr. Fabiano Mezdri**, com cópia ao **Prefeito Fabrício Petri**, que promova a elevação da faixa de pedestres localizada na praia central, próxima ao ponto de ônibus anexo a ponte municipal.

Justificativa

O vereador SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA que haja a elevação da faixa de pedestres, localizada na praia central, próxima ao ponto de ônibus anexo a ponte municipal.

A referida faixa encontra-se em um local onde há alto fluxo de pessoas. Neste mesmo cenário, nota-se a passagem de veículos em velocidade superior à permitida na via, o que deixa a localidade mais propensa a acidentes.

Frisa-se que na região há diversos estabelecimentos comerciais (distribuidora, supermercados, escola de idiomas, pizzaria, churrasquinho, etc.) que acarretam no aumento de pessoas transitando na via, inclusive crianças, e a criação de um meio hábil a reduzir a velocidade dos veículos automotores mostra-se de grande valia e importância para contenção de danos maiores.

Em anexo, foto demonstrando o exato local indicado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de maio de 2024

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

